

Aditivo**TERMO DE RESUMO DO NONO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 079/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23

CONTRATADA: SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº. 32.323.986/0001-27

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de drenagem e pavimentação em blocos de concreto tipo "uni-stein", nas ruas do bairro Cohab, Itarana/ES, por meio do Convênio Nº. 009/2020, Processo Administrativo Nº. 88011135 e Processo Siga Nº 0094/2019, firmado entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano e o Município de Itarana/ES.

OBJETO DO ADITIVO: O objeto do presente Aditivo, tem por finalidade a Reprogramação, com acréscimo, decréscimo e inclusão de novos itens na Planilha do Contrato nº 079/2020, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "a" e "b", da Lei nº 8.666/93. O valor total do presente aditivo de decréscimo é de R\$ 89.370,05 (oitenta e nove mil, trezentos e setenta reais e cinco centavos), sendo R\$ 10.602,08 (dez mil, seiscentos e dois reais e oito centavos) de acréscimos, R\$ 296.125,09 (duzentos e noventa e seis mil, cento e vinte e cinco reais e nove centavos) de decréscimos e R\$ 196.152,96 (cento e noventa e seis mil, cento e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos) de itens novos. O valor global do Contrato nº 079/2020 passa a ser de R\$ 4.041.448,70 (quatro milhões, quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e oito mil e setenta centavos).

PROCESSO DO ADITIVO Nº: 000122/2023 de 06/01/2023 da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos

BASE LEGAL: Artigo 65, §1º e inciso I, "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93.

Itarana/ES, 10 de fevereiro de 2023

Vander Patrício
Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 1025164

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO Nº 164/2023

Processo nº: 000812/2023 de 07/02/2023.
Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

CONTRAJANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/0001-23, sediado à Rua Elias Estevão Colnago, nº 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo Prefeito Sr. Vander Patrício, brasileiro, casado, residente na Rua Valentin de Martin nº 409, Centro - Itarana/ES, portador do CPF nº 096.803.847-64.

CONTRATADA: PATRICIA DE ASSIS GUIOLFI RAIDIMA, brasileira, casada, portadora do CPF nº 167.218.257-32 e RG nº 3.854.584-ES, residente nesta cidade.

PRIMEIRA: DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo tem como finalidade ALTERAR a cláusula primeira do contrato, que passará a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA será lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para atuar na EMEIEF "Fazenda Franz Stuhr", como Professor A-PA, nível III, padrão de vencimento A, obedecendo às normas legais atinentes ao magistério público municipal, perfazendo um total de 25 (vinte e cinco) horas semanais, com vencimento base de R\$ 2.400,91 (dois mil e quatrocentos reais e noventa e um centavos).

SEGUNDA: VIGÊNCIA DO ADITIVO

Este Aditivo passa a vigor a partir do primeiro dia útil subsequente a publicação no diário oficial.

TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO CONTRATUAL

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Estando de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, perante as testemunhas, para que surtam seus legais efeitos.

Itarana/ES, 10 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA

CONTRATADA: PATRICIA DE ASSIS GUIOLFI RAIDIMA

TESTEMUNHAS: _____

Protocolo 1025743

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO Nº 177/2023

Processo nº: 000828/2023 de 07/02/2023.
Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

CONTRAJANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/0001-23, sediado à Rua Elias Estevão Colnago, nº 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo Prefeito Sr. Vander Patrício, brasileiro, casado, residente na Rua Valentin de Martin nº 409, Centro - Itarana/ES, portador do CPF nº 096.803.847-64.

CONTRATADO: LUCIO ALEXSANDER GOMES, brasileiro, casado, portador do CPF nº 042.091.197-92 e RG nº 1.279.699-ES, residente nesta cidade.

PRIMEIRA: DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo tem como finalidade ALTERAR a cláusula primeira do contrato, que passará a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O CONTRATADO será lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para atuar na EMEIEF "Santo Antônio do Sossego", EMEIEF "Baixo Sossego", EMEIEF "Fazenda Camilo Bridi", EMEIEF "Luiza Grimaldi" e EMEI "Terezinha